



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 345 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que avalie a possibilidade de rever a política de cancelamento de atendimentos do carro do SUS após a confirmação, especialmente para os usuários que necessitam de atendimento nas unidades do CAPSi.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que a solicitação de revisão da política de cancelamento de atendimentos do carro do SUS após a confirmação, especialmente para os usuários que necessitam de visitas às unidades do CAPSi, é justificada por várias razões:

Acesso à saúde mental: Os usuários que precisam passar nas unidades do CAPSi geralmente enfrentam desafios significativos relacionados à saúde mental. Cancelamentos de última hora podem ser especialmente prejudiciais para esses pacientes, interrompendo o acesso contínuo aos serviços de saúde mental de que necessitam.

Continuidade do tratamento: A interrupção de atendimentos após a confirmação pode prejudicar a continuidade do tratamento dos pacientes. A consistência nos cuidados é fundamental para garantir resultados eficazes no tratamento de questões de saúde mental.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 03 de abril de 2.024.

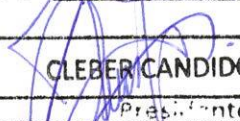

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
913/2024

DATA / HORA
04/04/2024 17:09:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>2024</u> Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Ofício nº 084– GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

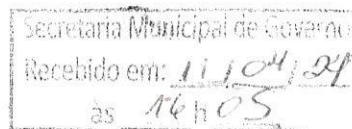
Senhor Prefeito,


Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 311/2024 a 314/2024, de 316/2024 a 346/2024 e de 348/2024 a 356/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.810

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmcc@terra.com.br